



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



CENTRO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – UFPE

EDITAL 02/2026

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA **COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA SETORIAL DE EXTENSÃO** DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE, PARA MANDATO EFETIVO NO BIÊNIO 2026-2028, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 22/2021 CEPE, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DO PLEITO:

CALENDÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA SETORIAL DE EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
24/04/2026	Aprovação do edital	Reunião do Conselho do Centro de Educação	-
28/04/2026	Lançamento do Edital	Site do Centro de Educação	-
28/04/2026 a 08/05/2026	Período de inscrição das chapas	Pelo e-mail: eleicao.ce@ufpe.br	Até às 23h59m do dia 08/05/2026
12/05/2026	Homologação e Divulgação das inscrições	Site do Centro de Educação	Até às 18h.
13/05/2026	Interposição de recursos às Inscrições indeferidas e deferidas	Pelo e-mail: eleicao.ce@ufpe.br	Das 8h até 21h
15/05/2026	Resposta aos recursos	Site do Centro de Educação	Até às 18h
15/05/2026	Resposta aos recursos	No e-mail institucional dos candidatos	Até às 23h59m
18/05/2026 a 29/05/2026	Campanha eleitoral	CE	Até às 22h do dia 29/05/2026
02/06/2026	Votação	Sistema Helios Voting	9h às 20h30
03/06/2026	Apuração dos resultados de forma presencial e em sessão pública	Anfiteatro Iracema Pires	A partir das 20h30.
08/06/2026	Divulgação dos resultados	Site do CE	Até as 18h



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



09/06/2026	Interposição de recursos ao resultado	Pelo e-mail: eleicao.ce@ufpe.br	09 às 17h
11/06/2026	Resultado dos recursos	Site do CE	Até 18h
11/06/2026	Resultado dos recursos	No e-mail institucional dos candidatos	Até 18h
12/06/2026	RESULTADO FINAL	Site do Centro de Educação	Até às 18h
15/06/2026	Encaminhar relatório final com os resultados da eleição ao Conselho do Centro de Educação	-	Até às 18h
15/06/2026 à 19/06/2026.	Homologação do resultado pelo Conselho do Centro De Educação	Site do CE	Até às 18h

2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

PODERÁ CANDIDATAR-SE AOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR QUEM PREENCHER SIMULTANEAMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

- I. SER PROFESSOR EFETIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO;
- II. ESTAR SOB O REGIME DE TRABALHO DE 40H SEMANAIS OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;
- III. APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA DA CHAPA, FORMADA PELO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR, O PLANO DE TRABALHO CONJUNTO.

3. DA RECONDUÇÃO

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR PODERÃO SER RECONDUZIDOS ATRAVÉS DE ELEIÇÃO UMA ÚNICA VEZ.

4. DO DIREITO DE VOTO

TEM DIREITO DE VOTO:

- I. DOCENTES EFETIVOS QUE COMPÕEM O CENTRO DE EDUCAÇÃO;
- II. TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS QUE COMPÕEM O CENTRO DE EDUCAÇÃO;
- III. ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE PEDAGOGIA E DAS LICENCIATURAS DIVERSAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

A ELEIÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SERÁ REALIZADA EM MODALIDADE REMOTA POR MEIO DA TECNOLOGIA HELIOS VOTING, NO SEGUINTE ENDEREÇO: [HTTPS://VOTO.UFPE.BR/](https://voto.ufpe.br/). O VOTO É FACULTATIVO E SECRETO, NÃO SENDO PERMITIDO QUE SEJA REALIZADO POR INTERMÉDIO DE PROCURADORES.

O SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING PERMITE A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES POR MEIO DA INTERNET COM AUDITORIA ABERTA AO PÚBLICO (END-TO-END VOTER VERIFIABLE-E2E), PODENDO SER ACESSADO EM QUALQUER COMPUTADOR OU DISPOSITIVO MÓVEL CONECTADO À INTERNET.

O SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING ENCAMINHARÁ AOS ELEITORES, EM SEUS E-MAILS CADASTRADOS NO PORTAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DA UFPE, NO PRAZO DE ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO, O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.

EM CASO DE FALHAS OU PROBLEMAS DE ORDEM TÉCNICA POR PARTE DA UFPE QUE INVIABILIZEM O ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING, A VOTAÇÃO SERÁ PRORROGADA PELO MESMO TEMPO DE INTERRUPTÃO.

CADA ELEITOR TERÁ DIREITO A APENAS 1(UM) VOTO EM UMA DETERMINADA CHAPA, SENDO VÁLIDO APENAS O ÚLTIMO VOTO DEPOSITADO NA URNA.

PARÁGRAFO ÚNICO – SERÁ GARANTIDA A ACESSIBILIDADE PARA VOTAR.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

O SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING PERMITE A APURAÇÃO DOS VOTOS DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU MANUAL. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, O SISTEMA PERMITE AUDITORIA.

A APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ FEITA PELO SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO SERÁ FEITA PELO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

COMISSÃO ELEITORAL

Isabela Amblard (Presidente) – Professora (DPSIE)

Bruna Herculano da Silva Bezerra–Professora (DEC)

Daniel Álvares Rodrigues (titular) – Professor (DFSFE)

Felipe da Silva Leite – Técnico (NATI)

Aline Rodrigues Malta - Representante Discente da Pós-Graduação (PPGEDU)

João Victor Correia Barbosa (Estudante de Pedagogia)